



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1033/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico n.º 23339.000392.2020-42,

RESOLVE

Ratificar o cancelamento, a partir de 24/06/2020, do afastamento concedido através da Portaria n.º 1804/2019 e prorrogado através da Portaria n.º 3467/2019, ao servidor FABIO AIUB SPEROTTO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, câmpus Camaquã, para realizar Curso de Pós-graduação.

Pelotas, 30 de junho de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 30/06/2020 11:32:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/06/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 65211

Código de Autenticação: 4f6e84f436

